



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 57/2022 – SEECT/FAPESQ/PB-
CONCURSO DE REDAÇÃO

RETIFICADO EM 07/10/2022

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é **Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil** que também é o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

1. CRONOGRAMA

1.1. As etapas de realização do concurso serão as seguintes:

Etapa do Concurso	Datas
Divulgação do Tema	17/08/2022
Realização da Etapa Escolar - Aplicação da Redação para todas as turmas de Ensino Médio.	30/08/2022
Avaliação dos Textos pelas Escolas	31/08 a 16/09/2022
Inscrição e Envio dos Melhores Textos à Etapa Regional	20/09 a 21/09/2022
Divulgação dos Resultados Preliminares	27/09/2022
Prazo para Interposição de recursos	28/09 a 29/09/2022
Divulgação dos resultados dos recursos	30/09/2022
Divulgação do Resultado Final (Notas Pós-Recursos)	07/10/2022
Divulgação dos Estudantes Premiados	10/10/2022

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O CONCURSO DE REDAÇÃO apresenta o seguinte tema: **Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**, e está pautado nos seguintes objetivos:

- 2.1.1. Promover a reflexão sobre o processo histórico da Independência do Brasil na construção e desenvolvimento da nação brasileira;
- 2.1.2. Estimular a percepção da contribuição dos eventos históricos antes e após a Independência do Brasil no desenvolvimento das ciências e da educação;
- 2.1.3. Promover reflexões acerca dos duzentos anos de ciência dentro do contexto histórico;

2.2. A participação no CONCURSO DE REDAÇÃO será restrita a **1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio**, com inscrição validada a partir da produção de 1 único texto, inédito e exclusivo, elaborado pelo próprio estudante, de maneira presencial.

2.3. O CONCURSO DE REDAÇÃO acontecerá em duas etapas distintas e obrigatórias: Escolar & Regional.

2.4. Cada escola deverá formar uma Comissão Julgadora, dando-lhe publicidade, a partir da



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB – Caixa Postal 435
Telefone: (83) 9 99214203
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

publicação de Ofício Circular;

- 2.5. Na ETAPA ESCOLAR, cada escola escolherá apenas os **03 (três) melhores textos**, que serão enviados à Etapa Regional, cabendo-lhe a publicidade sobre os 3 textos definidos na própria escola, a fim de que todos os estudantes tenham ciência da seleção.
- 2.6. Na ETAPA REGIONAL, os textos enviados serão avaliados pela Equipe de Especialistas em Redação vinculada ao Programa Estadual Desafio Nota 1000, a partir da atribuição de nota por 02 corretores a cada texto e, caso haja discrepância entre os dois primeiros corretores, haverá uma terceira avaliação.
- 2.7. A redação inscrita deverá ser de autoria do próprio estudante;
- 2.8. Cada aluno poderá ter 01 professor orientador, responsável em orientá-lo e acompanhá-lo durante todas as etapas do concurso;
- 2.9. O estudante e o seu professor orientador serão selecionados, com as especificidades definidas neste edital.

3. DO CONCURSO

- 3.1. O professor orientador deverá orientar seus alunos a escrever um texto, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos respectivos alunos, sobre o Tema: **Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**;
- 3.2. A redação deve ser manuscrita e conter, no máximo, 30 linhas;
- 3.3. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, por meio do Programa Desafio Nota 1000, fornecerá a folha de rascunho e a folha própria para transcrição da redação, modelo padrão do ENEM;
- 3.4. Serão aceitas apenas as redações escritas com caneta preta, com caligrafia legível;
- 3.5. Na folha de redação, devem conter a identificação do aluno (nome completo, série, turma, GRE e escola)
- 3.6. A redação deverá ser aplicada no dia **30 de agosto**, de maneira presencial, em todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual, no horário mais adequado à realidade/modelo escolar, com tempo máximo de produção estabelecido de **1h30min**, considerando, inclusive, a transcrição para a folha oficial.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As escolas deverão realizar as suas inscrições com o preenchimento do formulário de maneira online no endereço <https://bit.ly/ConcursoFapesq2022> pelo gestor da respectiva escola ou por um professor designado na data definida no cronograma.
- 4.2. As 03 redações selecionadas pela escola na primeira etapa deve ser anexada, de maneira também online, no mesmo endereço <https://bit.ly/ConcursoFapesq2022>, para concorrer a Etapa Regional.
- 4.2. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

5. DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O concurso, em sua Etapa Regional, será de responsabilidade do Programa Desafio Nota 1000, vinculado a SEECT;
- 5.2. Todas as Escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino devem se mobilizar para



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB – Caixa Postal 435
Telefone: (83) 9 99214203
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
participar do respectivo CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é o seguinte: **Bicentenário**

da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, obedecendo ao regulamento e cronograma presentes neste Edital;

5.3. É vedada a participação de profissional e/ou de professor na produção do texto, exceto na condição de orientador;

5.4. Toda a execução da Etapa Regional, inclusive o recebimento das redações e a gestão das informações a ela relacionadas caberá a SEECT, por meio do Programa Desafio Nota 1000, em articulação com as 14 Gerências Regionais de Ensino.

5.5. Na Etapa Regional, serão selecionadas as 2 (duas) melhores redações de cada Regional, sendo classificadas 1º e 2º lugares, conforme produções enviadas pelas escolas de cada GRE;

5.6. É de responsabilidade da unidade educacional promover a divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO, junto aos estudantes, bem como realizar uma pré-seleção das redações que representarão a escola na Etapa Regional;

5.7. Cabe à unidade educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do CONCURSO DE REDAÇÃO.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A avaliação constará na apreciação de duas etapas;

6.2. A Etapa Escolar e Regional respeitarão os mesmos critérios de avaliação, que seguirão a Grade Oficial de Avaliação de Redações do Enem (publicada em 2021), tanto na avaliação das competências, quanto nas situações de anulação;

6.3. Redações que apresentem os típicos 'modelos prontos', inclusive aqueles recomendados na internet, **serão penalizados em 80 pontos na nota final**, considerando que este concurso preza pela capacidade autoral do participante/estudante acerca do tema;

6.4. Caso, após a aplicação da Grade Oficial do Enem e das eventuais penalidades, haja empate entre os primeiros lugares, deverão ser obedecidos os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Maior nota na Competência 3;

6.3.2 Maior nota na Competência 1;

6.3.3 Menor quantidade de desvios ortográficos e falhas sintáticas;

6.3.4 Texto com maior capacidade de autoria, prezando pela originalidade.

6.5. Serão publicadas as notas globais e as notas por competência de cada estudante que tenha participado da Etapa Regional.

6.6. A divulgação dos resultados finais estará disponível no site da Fapesq, no endereço: <https://fapesq.rpp.br/> conforme cronograma do edital.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 Cada escola deverá formar, por meio de ofício circular, a sua Comissão Julgadora na Etapa Escolar, procedimento essencial para a escolha dos 03 textos que a representarão na Etapa Regional;

7.2. Na Etapa Regional, a Comissão de Avaliação será formada pelos Avaliadores de Redação vinculados ao Programa Desafio Nota 1000;



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB – Caixa Postal 435
Telefone: (83) 9 99214203
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7.3. A Comissão Julgadora poderá interpellar os gestores e/ou professores orientadores sobre as redações, em quaisquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter informações sobre a produção textual.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação acontecerá durante as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, prevista para novembro, em João Pessoa e será de responsabilidade da FAPESQ;

8.2. Os alunos e professores premiados participarão das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e da EXPOTEC 2022.

8.3. Cada Regional terá estudante premiado em 1º e em 2º lugar. O 1º lugar receberá o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) dividido em duas bolsas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o 2º lugar receberá o valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em uma única bolsa;

8.4. Os alunos e professores orientadores, de cada GRE, que ficarem em 1º e em 2º lugar na Etapa Regional, receberão certificados de mérito e participação;

8.5. As escolas que tiverem estudantes premiados em 1º e 2º lugar na Etapa Regional, em cada uma das gerências, receberão troféu e certificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos pelo e-mail: desafionotamil@see.pb.gov.br

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

